



DECRETO Nº 0014//2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama e demais legislações pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Constituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para a Mulher

Isadora Oliveira de Queiroz

Secretária Municipal



Coordenador do Programa Bolsa Família

Flávio Mota de Queiroz

Gestor do Cadastro Único

Secretaria Municipal de Saúde

Jesyca Adrina Severo Cavalcante

Secretaria Municipal

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Lígia Maria Saraiva Leão

Secretaria Municipal

Art. 2º. A Coordenação do Comitê Gestor Municipal de Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para a Mulher.

Art. 3º. A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para a Mulher.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, 05 DE ABRIL DE 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA
IBARETAMA



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 85, Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que o Decreto Municipal Nº 0014/2021, que “DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, 05 DE ABRIL DE 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA
IBARETAMA